CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
Rua Capitão José da Penha, 08 - Nova Cruz – RN
Telefone: (84) 3281-2095
http://www.novacruz.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a rejeição da prestação de contas de recursos do FUNDEF, relativas ao exercício de 2003, gestão CID ARRUDA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, **REPROVOU**, e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, relativas a prestação de contas de recursos do FUNDEF do exercício de 2003, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, no Processo nº 012950/2003-TC, de responsabilidade do ex-gestor Sr. **CID ARRUDA CÂMARA**, conforme cópia anexada e parecer da Comissão de

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se e publique-se este ATO, comunicando a Justiça Eleitoral, ao Ministério Público Estadual e ao TCE/RN, dando ciência ao Plenário desta Casa Legislativa na primeira sessão subsequente.

Palácio Vereador José Peixoto Mariano em Nova Cruz/RN, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA
1ª Secretária

ÁLISSON ALVES DA SILVA
2º Secretário